



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

(Art. 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla Rick e Renner para os festejos do 32º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 35ª Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 14 à 16 de março de 2025.

FORNECEDOR: MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS - CNPJ sob nº 17.776.657/0001-48

DO VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

DATA DO SHOW: O show será realizado no dia 15 de março de 2025.

DA VIGENCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Pato Bragado – PR, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Cultura.

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação para existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de empresa para Contratação de show artístico com a dupla Rick e Renner para os festejos do 32º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 35ª Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 14 à 16 de março de 2025, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Procuradoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “Inexigibilidade de Licitação”, consoante com a Lei 14.133/2021.

Atenciosamente

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

(Art. 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de show artístico com a dupla Rick e Renner para os festejos do 32º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 35ª Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 14 à 16 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Conforme solicitação enviada pelo Departamento de Cultura anexa a este processo.

FORNECEDOR

MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.776.657/0001-48, com sede na Rua Agenor Nogueira, nº 900, Bairro Vila São Lucio, Município de Botucatu - SP, CEP: 18.603-198, telefone nº (14) 3882-4607, e-mail: contato@rickerenneroficial.com.br, neste ato representado pelo Sr. Marcos Paulo do Nascimento, inscrito no CPF nº 260.279.868-16.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Art. 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DO PREÇO E PAGAMENTO

O valor a ser pago pelo show é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

O pagamento será realizado em parcela única, no primeiro dia útil após a realização do evento.

As despesas com ECAD ficarão por conta da CONTRATANTE.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Efetuar a execução do serviço na forma da Lei, no prazo e local indicados pelo órgão solicitante, em estrita observância das especificações, acompanhado de Nota Fiscal em que deverá constar de forma detalhada as indicações do serviço, data da prestação, número de empenho, número do contrato, dados bancários etc.
- ✓ Responsabilizar-se por todas as despesas referentes a tributos, encargos (trabalhistas, previdenciários etc), taxas, seguros, deslocamento e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir na perfeita execução do contrato;
- ✓ Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- ✓ Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- ✓ O contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Dotação	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento - Código	Elemento - Descrição	Vínculo
385	2	8	0023.0691.1550	2067	3339039230000000000	Festividades e homenagens	505

DA DATA E LOCAL DO SHOW

- Data do evento: 15 de março de 2025 (sábado)
- Horário previsto: 23h30min (dia 15/03)
- Duração prevista: 01h45min
- Local: Centro de Eventos do Município – Parque de Exposições

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado.

VIGENCIA DO CONTRATO: 3 (três) meses, após assinatura do mesmo.

Pato Bragado – PR, aos 17 dias do mês de janeiro de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025.

OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla Rick e Renner para os festejos do 32º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 35ª Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 14 à 16 de março de 2025.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover o objeto, conforme descrito neste certame da empresa **MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS**, ao valor Global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito do Município



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025.

OBJETO: Contratação de show artístico com a dupla Rick e Renner para os festejos do 32º Aniversário de emancipação política e administrativa de Pato Bragado e 35ª Festa Nacional do Cupim Assado que serão realizados de 14 à 16 de março de 2025.

Comunico a Empresa **MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS**, que o valor da proposta por ela apresentada está compatível com o valor praticado no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI

Prefeito do Município